



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 185.511,51-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 185.511,51** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e onze reais, com cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA”**, na ação **“3777 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MARCO MAIA)”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

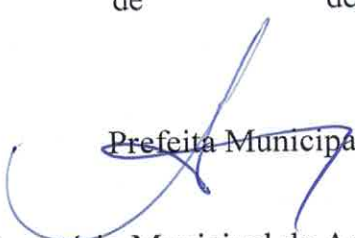
RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0232.3777	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	185.511,51	4505*
		TOTAL	185.511,51	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível na conta corrente nº0006240296 no valor de R\$73.469,25 e conta corrente 0006240270 no valor de R\$112.042,26, ambas da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.


Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

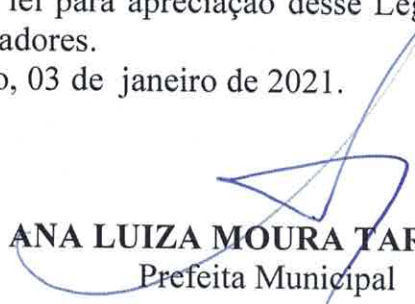
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 185.511,51- SMS”*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recursos que viabilizem a aquisição de Equipamentos e Material Permanente visando qualificar os serviços prestados, para melhor atender os pacientes da Atenção Básica de Saúde

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal